

INSCREVA-SE VIA SYMPLA

FAÇA PARTE DE MAIS UMA EDIÇÃO DE SUCESSO

PCH CGH
ÁGUA

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PCHS E CGHS

ABRAPCH

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

ÚLTIMO LOTE

ASSOCIADOS TEM DESCONTOS

LIMPA

RESERVATÓRIO

11 DE FEVEREIRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

SEGURANÇA

LAZER

Art. 2º São atribuições do GT-COP15CMS:

I - coordenar a organização da Conferência de forma integrada com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores;

II - coordenar a ação integrada das unidades e órgãos vinculados do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;

III - subsidiar a participação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e entidades vinculadas na COP-15;

IV - coordenar a interlocução com o Governo Estadual de Mato Grosso do Sul e com o Governo Municipal de Campo Grande;

V - promover a preparação da infraestrutura logística da COP-15, no que couber ao Governo Federal;

VI - orientar o processo de execução orçamentária, contratações e captação de recursos junto a outros órgãos e entidades públicas e privadas;

VII - apoiar a Presidência da COP-15 da CMS na interação com os países-membros, o Secretariado da Convenção e demais instituições das Nações Unidas;

VIII - orientar as ações de comunicação realizadas ou apoiadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima no contexto da COP-15; e

IX - promover a mobilização e participação da sociedade civil brasileira na COP-15.

Art. 3º O GT-COP15CMS será composto por representantes das seguintes unidades:

I - o Secretário-Executivo, que exercerá a Coordenação-Geral;

II - dois representantes da Secretaria-Executiva;

III - dois representantes da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, que exercerão a Secretaria-Executiva;

IV - um representante da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais;

V - um representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;

VI - um representante da Assessoria de Participação Social e Diversidade;

VII - um representante da Assessoria Especial de Comunicação Social;

VIII - um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e

IX - um representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

§ 1º Cada representante do GT-COP15CMS terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os dirigentes máximos dos órgãos ou entidades que compõem o GT-COP15CMS indicarão os seus representantes e respectivos suplentes, que serão designados em ato da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§ 3º A Assessoria Especial de Assuntos Internacionais prestará apoio técnico e administrativo ao GT-COP15CMS.

§ 4º O coordenador do GT-COP15CMS poderá convidar especialistas e técnicos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e de outros órgãos e entidades públicas e privadas para participar das reuniões, sem direito a voto, quando da pauta constar tema relacionado às suas áreas de atuação.

Art. 4º As reuniões ordinárias serão realizadas semanalmente, preferencialmente de modo presencial.

§ 1º O Coordenador do GT-COP15CMS poderá convocar reuniões extraordinárias quando julgar necessário ao andamento dos trabalhos.

§ 2º As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas por correio eletrônico.

§ 3º Os membros que se encontrarem fora do Distrito Federal poderão participar das reuniões por meio de videoconferência ou de outros meios telemáticos.

§ 4º O quórum de reunião será de maioria absoluta.

Art. 5º A participação no GT-COP15CMS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL NORTE

PORTARIA ICMBIO Nº 550, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Renovação do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Cajari (Processo nº 02122.000214/2025-91)

A GERENTE REGIONAL 1 NORTE - GR1, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, nomeada pela Portaria de Pessoal MMA nº 460, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio 2025, Edição 94, Seção 2, Página 39, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 191 Anexo I da Portaria ICMBio nº 5.592, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de Dezembro de 2025, Edição 249, Seção 1, Página 335, combinadas com o Art. 5º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial da União nº 95, 17 de maio de 2024, Resolve:

Art. 1º Modificar a composição do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Cajari, com a finalidade de contribuir para o efetivo cumprimento dos objetivos de criação e implementação desta unidade de conservação.

Art. 2º O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Cajari é composto por setores representativos das Populações Tradicionais, do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais e observando-se o critério de paridade, na forma seguinte:

- Setor I - Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Setor II - Fundiário;
- Setor III - Agricultura;
- Setor IV - Meio Ambiente;
- Setor V - Extrativismo ;
- Setor VI - Socioeconomia;
- Setor VII - Quilombo;
- Setor VIII - Administração Pública; e
- Setor IX - Representação Comunitária.

§1º O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aqueles definidos pelo Conselho, observando-se o critério de paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo Gerente Regional competente do Instituto Chico Mendes.

§2º As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pelo chefe da Reserva Extrativista do Rio Cajari à Gerência Regional Norte do Instituto Chico Mendes, para análise e seguimento dos trâmites de homologação.

Art. 3º O Conselho Deliberativo será presidido pelo chefe da Reserva Extrativista do Rio Cajari, que indicará seu suplente.

Art. 4º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Deliberativo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova portaria.

Art. 5º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Rio Cajari são previstas no seu regimento interno.

Art. 6º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à Gerência Regional Norte, que o remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para fins de acompanhamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MICHELLE LESSA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 115, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.024292/2025-28. Interessado: Solargrid Energia Solar Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 21.481.886/0001-02. Decisão: (i) Autorizar a empresa Solargrid Energia Solar Comércio e Serviços Ltda., a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste Despacho consta dos autos do processo e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 282, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 48500.903397/2022-09. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba I, CEG nº UFV.RS. CE.057295-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.370 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 283, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 48500.903398/2022-45. Interessado: VMillenium Wind II Participações Ltda., CNPJ n º 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a Serra de Ibiapaba II, CEG nº UFV.RS. CE.076338-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 13.748 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 284, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 48500.903399/2022-90. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba III, CEG nº UFV.RS. CE.076337-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 27.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 286, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 48500.903400/2022-86. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba IV, CEG nº UFV.RS. CE.076336-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 10.311 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 303, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903401/2022-21. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba V, CEG nº UFV.RS. CE.076335-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 20.622 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 304, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903403/2022-10. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba VI, CEG nº UFV.RS. CE.076334-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 24.059 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 306, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903406/2022-53. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba VII, CEG nº UFV.RS. CE.076333-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 24.059 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 307, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903411/2022-66. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba VIII, CEG nº UFV.RS. CE.076332-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 34.370 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente



DESPACHO Nº 308, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903415/2022-44. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba IX, CEG nº UFV.RS. CE.076331-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 10.311 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 309, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903416/2022-99. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54. Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba X, CEG nº UFV.RS. CE.076330-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 27.496 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 311, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903418/2022-88. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54 . Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba XI, CEG nº UFV.RS.CE.076329-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 13.748 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 312, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903420/2022-57. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54 . Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba XII, CEG nº UFV.RS.CE.076328-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 10.311 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 313, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.003421/2022-00. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54 . Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba XV, CEG nº UFV.RS.CE.057306-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 6.874 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 314, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903422/2022-46. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54 . Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba XVI, CEG nº UFV.RS.CE.057307-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 6.874 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 315, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº 48500.903423/2022-91. Interessado: Millenium Wind II Participações Ltda., CNPJ nº 24.387.787/0001-54 . Decisão: Autorizar a Interessada a implantar e explorar a UFV Serra de Ibiapaba XVII, CEG nº UFV.RS.CE.057308-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 13.748 kW de Potência Instalada, localizada no município de Guaraciaba do Norte, no estado do Ceará. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

DESPACHO Nº 397, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº:48500.000089/2026-47. Interessado: Companhia Piratininga de Força e Luz, CNPJ nº 04.172.213/0001-51. Decisão: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da interessada, a área de terra de 30 e 18 metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 88 kV Ramal Mann Hummel, circuito duplo, com aproximadamente 2,518 km de extensão, que interligará a Linha de Distribuição 88 kV Salto - Indaiatuba à Subestação Mann Hummel, localizada no município de Indaiatuba, estado de São Paulo. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 402, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº: 48500.001954/2026-72. Interessado: Companhia Hidrelétrica do São Francisco - Chesf (CNPJ nº 33.541.368/0001-16). Decisão: autorizar reforços em instalações de transmissão sob responsabilidade da Interessada. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 420, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº: 48500.002743/2026-57. Interessado: São Pedro Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 18.707.010/0001-27). Decisão: Autorizar a implantação de Reforços de Grande Porte em instalação de transmissão de energia elétrica. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 425, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº: 48500.002745/2026-46. Interessado: Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A. (CNPJ nº 28.443.452/0001-67). Decisão: Autorizar a implantação de Reforços de Grande Porte em instalação de transmissão de energia elétrica. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 426, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Processos nº: 48500.903232/2024-91 e 48500.903233/2024-35. Interessado: Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GT (CNPJ nº 04.370.282/0001-70) . Decisão: reconsiderar a decisão exarada no Despacho nº 3.352, de 12 de novembro de 2025, por meio da substituição do Anexo I do Despacho nº 3.352, de 12 de novembro de 2025 , pelo Anexo I deste Ato. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 427, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo nº: 48500.000481/2026-96. Interessado: Neoenergia Rio Formoso Transmissão e Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.438.816/0001-10. Decisão: reconsiderar a decisão exarada no Despacho nº 64, de 13 de janeiro de 2026, por meio da substituição do Anexo I do Despacho nº 64, de 13 de janeiro de 2026, pelo Anexo I deste Ato. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta

GERÊNCIA DE OUTORGAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 298, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo no: 48500.000082/2026-25. Interessada: Nascente Renováveis Ltda., CNPJ nº 63.636.316/0001-94. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Sapé, com 19.500 kW de potência instalada, CEG: PCH.PH.MG.048806-2.01, localizada no rio do Tanque, no estado de Minas Gerais; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

DESPACHO Nº 299, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Processo no: 48500.000260/2026-18. Interessada: Nascente Renováveis Ltda., CNPJ nº 63.636.316/0001-94. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Covanca, com 11.300 kW de potência instalada, CEG: PCH.PH.MG.029267-2.01, localizada no rio do Carmo, no estado de Minas Gerais; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

DESPACHO Nº 383, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo no: 48500.038836/2025-39. Interessada: Nascente Renováveis Ltda., CNPJ nº 63.636.316/0001-94. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Cachoeira Comprida, com 20.800 kW de potência instalada, CEG: PCH.PH.MG.037461-0.01, localizada no rio Abaeté, no estado de Minas Gerais; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

PAOLA BEMBOM GARCIA TORRES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 436, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.030775/2025-61, decide: liberar as unidades geradoras UG1 e UG2, de 100,00 kW cada, e UG3, de 50,00 kW, totalizando 250,00 kW de capacidade instalada, da UFV LATÍNICIOS UNIAO I, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MA.074977-0.01, localizada no município de Açailândia no estado de Maranhão, de titularidade da Laticínios União Do Brasil Ltda., para início da operação comercial a partir de 10 de fevereiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 437, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONALDE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002726/2026-10, decide: liberar as unidades geradoras UG1 e UG2, de 750,00 kW cada, totalizando 1500,00 kW de capacidade instalada, da CGH Jacu, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG CGH.PH.SC.075592-3.01, localizada no município de Xaxim no estado de Santa Catarina, de titularidade da Jacu Energias Renováveis SPE Ltda., para início da operação comercial a partir de 10 de fevereiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO



DESPACHO Nº 438, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003086/2026-65, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG7, de 60,00 kW cada, totalizando 420,00 kW de capacidade instalada, da UFV APE Elenza, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RS.075580-0.01, localizada no município de Anta Gorda no estado de Rio Grande do Sul, de titularidade da Elenza Industria e Comercio Ltda., para início da operação comercial a partir de 10 de fevereiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 439, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003002/2026-93, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG150, de 333,33 kW cada, totalizando 50.000,00 kW de capacidade instalada da UFV Assu Sol 6, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.047378-2.01, localizada no município de Açú no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Central Fotovoltaica Assú Sol 6 Ltda., para início da operação comercial a partir de 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 440, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003021/2026-10, decide:

liberar a unidade geradora UG1, de 300,00 kW, da UFV FVMINABREJUI, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.074880-3.01, localizada no município de Currais Novos no estado de Rio Grande do Norte, de titularidade da Mineracao Tomaz Salustino S.A., para início da operação em teste a partir de 10 de fevereiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 441, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003034/2026-99, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG16, de 250,00 kW cada, totalizando 4.000,00 kW de capacidade instalada da UFV Sanor, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.SP.076094-3.01, localizada no município de São Joaquim da Barra no estado de São Paulo, de titularidade da Saneamento de Orlandia SPE S.A., para início da operação em teste a partir de 10 de fevereiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 442, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003142/2026-61, decide:

liberar a unidade geradora UG22 a UG41 de 318,63 kW cada, totalizando 6.372,60 kW de capacidade instalada, da UFV Sol de Brotas 7, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.047047-3.01, localizada no município de Uibaí no estado da Bahia, de titularidade da Sol de Brotas 7 S.A., para início da operação em teste a partir de 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 443, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.002685/2026-61, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG4, de 60,00 kW cada, totalizando 240,00 kW de capacidade instalada, da UFV VITRAL TEMPERA I, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MA.075478-1, localizada no município de Açailândia no estado de Maranhão, de titularidade da Vitral Tempera Industria e Comercio S.A., para início da operação comercial a partir de 10 de fevereiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 444, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001910/2026-42, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG13, de 4.500,00 kW cada, totalizando 58.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de São Rafael 10, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.RN.050016-0.01, localizada no município de São Tomé no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de Santa Priscila Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 10 de fevereiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Relação nº 32/2026

Fase de Concessão de Lavra
Concede prévia anuência e autoriza averbação da transferência da Concessão de Lavra(451)
000.367/1997-FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA- Grupamento Mineiro nº 224/2007- Cessionário:SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.- CNPJ 22.103.965/0001-42

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO

Relação nº 9/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
844.089/2022-MINERAÇÃO PORTOBELLO LTDA-Argila-Teotônio Vilela/AL

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 24/2026

Fase de Requerimento de Registro de Extração
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso VI, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, outorga o(s) seguinte(s) Registro de Extração(s), com prazo de 5 anos, com vigência a partir da data de publicação:(924)
Registro de Extração nº: 29/2026 de 10/02/2026 - Processo nº: 860.436/2025 - Titular: MUNICIPIO DE GOIANDIRA - Prazo: 05 anos - Substância(s): SAIBRO - Município(s): GOIANDIRA/GO

AILSON MACHADO DE ANDRADE

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 35/2026

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.133/2021-MINERACAO RIO DAS VELHAS LTDA-OF. N°313/2026/COROUT-MG/ANM
831.000/2023-MARCELO MEIRA COUTINHO-OF. N°54265/2025/COROUT-MG/ANM
833.502/2023-GLOBO 100 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A-OF. N°4745/2026/COROUT-MG/ANM
831.651/2019-SANTA HELENA MINERADORA LTDA-OF. N°4746/2026/COROUT-MG/ANM
831.710/2021-JLX JEQUITINHONHA MINERACAO S/A-OF. N°4347/2026/COROUT-MG/ANM
830.952/2020-MARCUS VINICIUS DA SILVA DOS SANTOS-OF. N°54268/2025/COROUT-MG/ANM
832.439/2021-MINERACAO MAR LTDA-OF. N°6784/2026/UAGV-MG/ANM
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
830.266/2021-V V COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
832.439/2021-MINERACAO MAR LTDA- Área de 846,59 ha para 772,51 ha.- Quartzito - (Uso: Revestimento)-ALVARENGA / CONSELHEIRO PENA e POCRANE/MG
Fase de Concessão de Lavra, decide:
A classificação da água, estabelecendo as informações para rotulagem - Resolução ANM 157/2024(2786)
830.793/2006-SR ALUGUEIS E PARTICIPACOES LTDA- Decisão nº Nº 590 / 2026 - Decisão da Classificação - I - FONTE PEDRA SANTA. Concessionária: Sr Alugueis e Participacoes Ltda. CNPJ: 07.136.134/0001-83. Arrendatária: Hidrominas Agua Mineral Sociedade Unipessoal Limitada. CNPJ: 39.670.182/0001-43. Portaria de Lavra nº 66 - DOU de 13/03/2009. Local da fonte: Estrada Filgueiras - Km 3,5 - Zona Rural - CEP: 36110-000 - Chácara - MG. Características físico-químicas: pH a 25 °C: 6,70 - Temperatura da água na fonte: 20,3 °C - Condutividade elétrica a 25 °C: 97,8 µS/cm - Resíduo de evaporação a 180 °C calculado: 105,18 mg/L - Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg: 10,07 Maches. Composição química (mg/L): Bicarbonato: 59,32 - Silício Total: 23,460* - Cálcio: 8,264 - Sódio: 7,198 - Magnésio: 3,242 - Sulfato: 2,65 - Potássio: 2,632 - Cloreto: 0,50 - Fosfato: 0,35 - Nitrato: 0,26 - Fluoreto: 0,09 - Estrôncio: 0,086* - Bário: 0,047*. Boletim nº 124/LAMIN/2023 de 06/06/2023. Classificação: ÁGUA MINERAL FLUORETADA E RADIOATIVA NA FONTE. Observação: elementos identificados com (*) são informações facultativas na rotulagem, devendo ser informados os mesmos elementos em todos os rótulos da fonte.
Nega provimento a defesa apresentada(476)
001.791/1961-VALE S.A.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
043.306/1956-CSN MINERACAO S.A.-OF. N°53480/2025/DIVFIS-MG/ANM
004.797/1947-MINERAÇÃO SÃO GERALDO DO BARRO DURO LTDA-OF. N°4028/2026/DIVFIS-MG/ANM
Fase de Licenciamento
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
831.737/2014-MINERADORA TOPAZIO LTDA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
830.534/2022-ELIAS SIQUEIRA BAGNI LTDA-OF. N°2131/2026/UAPC-MG/ANM
831.364/2013-RODRIGO ROSSATO ME-OF. N°49766/2025/UAPC-MG/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.022/2002-ARDOSIA VEREDA LTDA-OF. N°5130/2026/COROUT-MG/ANM
833.259/2012-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°5135/2026/COROUT-MG/ANM
833.260/2012-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°5118/2026/COROUT-MG/ANM
833.261/2012-CSN CIMENTOS BRASIL S.A.-OF. N°5111/2026/COROUT-MG/ANM
832.263/2003-GRANITOS VALE DO JEQUITINHONHA LTDA-OF. N°54158/2025/COROUT-MG/ANM e OF. Nº 269/2026/COROUT-MG/ANM
830.130/2016-COMPANHIA DE CIMENTO CAMPEAO ALVORADA - CCA-OF. N°495/2026/COROUT-MG/ANM
831.912/2015-RIO MANSO MINERACAO LTDA-OF. N°53997/2025/COROUT-MG/ANM
831.150/2010-GRANDI - GRANITOS DUAS IRMAS LTDA-OF. N°4279/2026/COROUT-MG/ANM e OF.Nº 4281/2026/COROUT-MG/ANM
832.212/2012-MINERMIX MINERAÇÃO LTDA.-OF. N°37997/2025/UAPC-MG/ANM
831.401/2008-MINERACAO SAPUCAI LTDA-OF. N°37701/2025/UAPC-MG/ANM
833.121/2011-MINERACAO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF. N°5381/2026/UAPC-MG/ANM
830.490/2004-SPE MINESEA & BÊNTES MINERACAO LTDA-OF. N°6328/2026/UAGV-MG/ANM
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
831.167/2013-LRM COMERCIAL LTDA-OF. N°40190/2025/UAPC-MG/ANM-60 dias
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
831.177/2024-NOSSACOOP-COOPERATIVA DE EXPLORACAO DE METAIS NOBRES DO SUL DA AMAZONIA - Ofício N° 5116/2026/COROUT-MG/ANM
831.176/2024-NOSSACOOP-COOPERATIVA DE EXPLORACAO DE METAIS NOBRES DO SUL DA AMAZONIA - Ofício N° 5113/2026/COROUT-MG/ANM
831.211/2024-NOSSACOOP-COOPERATIVA DE EXPLORACAO DE METAIS NOBRES DO SUL DA AMAZONIA - Ofício N° 5110/2026/COROUT-MG/ANM
831.212/2024-NOSSACOOP-COOPERATIVA DE EXPLORACAO DE METAIS NOBRES DO SUL DA AMAZONIA - Ofício N° 5105/2026/COROUT-MG/ANM

